



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA NACIONAL DE BIOECONOMIA  
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE BIOECONOMIA

**DESPACHO Nº 55769/2025-MMA**

**Assunto: Moção nº 203/2025 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.**

**À Coordenação-Geral de Apoio Administrativo,**

Em atenção ao Despacho nº 46761/2025-MMA (2009209), que encaminha a Moção nº 203/2025 (2004041), por meio da qual Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina solicitam maior transparência, embasamento técnico e aplicação do Princípio da Precaução na definição das cotas de captura da tainha (*Mugil liza*) para a safra de 2025, a Secretaria Nacional de Bioeconomia encaminha o Despacho nº 55571/2025-MMA (2037694), que traz manifestação do Departamento de Gestão Compartilhada de Recursos Pesqueiros acerca das considerações contidas na referida moção e a Nota Técnica nº 457/2025-MMA (2037771) com subsídios ponderados para a elaboração da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26/2025, para providências quanto ao encaminhamento ao interessado.

Atenciosamente,

**DANIEL BERGAMO**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bergamo, Chefe de Gabinete**, em 25/07/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2038302** e o código CRC **5AC107A8**.